



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.054, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 1.907.242,86 (um Milhão novecentos e sete Mil duzentos e quarenta e dois Reais e oitenta e seis Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.471/2016, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	VALOR
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.01092033	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SAUDE	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(84) 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL	1.012.129,51
(85) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.612,59
(93) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	880.500,76
	TOTAL	1.907.242,86

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) do excesso de arrecadação dos recursos do tesouro conforme anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 01 de Setembro 2017.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal